

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000 TRIZIDELA DO VALE - MA

LEI Nº 224, DE 05 de abril 2013

Dispõe sobre atribuição do nome José do Pife, a Travessa localizada no Residencial Luiz Carroceiro, Bairro Aeroporto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa José do Pife, localizada no Residencial Luiz Carroceiro, no Bairro do Aeroporto, que atravessa as ruas Antonio Severino de Andrade Neto, Francisco Alves da Silva, Pedro Alves de Araújo e a rua Carcará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, 05 de abril de

2013.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal